ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - LEI 13.019/2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 480/2018 para processar e julgar chamamento público pelo Regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 112/2017, para analisar a documentação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - Lei 13.019/2014**, com fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando a celebração de Termo de Colaboração, com vistas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto intitulado GOL DE LETRA – FORMANDO CIDADÃOS, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 14 ANOS, residentes no Município de Encantado e que estejam cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal. Habilitou-se apresentando envelope PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO a seguinte entidade: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.500/0001-49 com sede na Rua Ernesto Gregorie, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo Sr. Fernando Luiz Radaelli, inscrito no CPF nº 688.853.180-53, a qual atende aos requisitos do Item 7.1 do Edital. Iniciou-se com a análise da proposta apresentada, verificando-se o cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e após análise da experiência e da capacidade operacional da Entidade, conforme parâmetros estabelecidos no Item 9 do Edital de Chamamento as Entidades. A Entidade restou **HABILITADA obtendo pontuação total de 97 pontos**, atendendo as exigências do Edital conforme tabela de pontuação em anexo, que integra a presente Ata. Com base na pontuação obtida na análise das propostas, em conformidade com o grau de adequação dos objetivos, diretrizes e metas propostos no Edital e no valor de referência estimado no Item 6.1, a Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICA A PROPOSTA** da entidade ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM, CNPJ nº 07.229.500/0001-49, em **1º lugar**, vinculada ao projeto GOL DE LETRA – FORMANDO CIDADÃOS, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 14 ANOS. Considerando a participação de somente uma Organização para o projeto em questão, o representante manifesta neste ato o desinteresse em interpor RECURSO do presente julgamento. Sendo assim, a comissão procede a abertura do envelope Documentação e, após análise e avaliação, contatou-se que os documentos apresentados atendem às exigências do Edital. A comissão **adjudica** o objeto do Edital de Chamamento Público nº 02/2018 do Projeto GOL DE LETRA – FORMANDO CIDADÃOS, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 14 ANOS para a entidade **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM**, encaminhando-se o processo para parecer técnico e jurídico. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da comissão e entidades presentes.

ODETE ARALDI Membro da Comissão	MICHELE CELLA Membro da Comissão	SABRINA ALBERTON Membro da Comissão

Entidade presente:

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM